



**INDICAÇÃO Nº 024/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Senhores e Senhoras Vereadores,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Administração Pública Municipal que avalie a possibilidade de realizar convênio com o Estado do Rio Grande Sul, nos termos da Lei Estadual nº. 15.415, de 19 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a esterilização de cães e gatos em unidades móveis – CASTRAMÓVEL -.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por justificativa o fato de existirem inúmeros cães abandonados no Município de Cacique Doble, de modo que a Lei Estadual nº. 15.415, de 19 de dezembro de 2019, a qual instituiu o CASTRAMÓVEL, foi criada justamente para auxiliar na esterilização destes animais abandonados.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ver. Álvaro Ângelo Rotini**